



O Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS

Dimensão: Assistência Social

O entendimento sobre vulnerabilidade se constrói a partir de conceitos diversos e de densos referenciais teóricos, cuja definição engloba uma condição inerente ao ser humano enquanto sujeito, acrescida da intersubjetividade estabelecida pelas relações (afetivas, culturais, raciais, de gênero, econômicas, dentre outras), tendo por plano de fundo a estrutura social e os direitos de cidadania. Assim, a compreensão da vulnerabilidade implica no reconhecimento da complexa dinamicidade da vida em um território.

Nesse contexto, a Política de Assistência Social responde a um recorte das necessidades decorrentes da vulnerabilidade social. Tal política tem por propósito responder a demandas de prevenção e proteção de indivíduos, grupos e/ou famílias, quanto aos agravos, riscos ou danos relacionados a condições ou situações específicas, à sobrevivência e/ou à cidadania.

A caracterização desse cenário está expressa na base de dados do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) por um conjunto de indicadores da dimensão Assistência Social, cuja organização considerou as seguintes subdimensões: Situação de Vulnerabilidade, Atendimento, Institucionalização e Recursos Humanos.

A subdimensão denominada *Situação de Vulnerabilidade* está representada por indicadores que apontam a fragilidade de indivíduos ou segmentos populacionais por motivos que se entrelaçam, envolvendo: aspectos econômicos (renda, emprego); situação de estar cadastrado nos serviços da Assistência Social e/ou receber benefícios inerentes; ter problemas de educação básica (pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo) e de acesso a serviços de saneamento básico (pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de esgotamento sanitário).

A subdimensão nomeada *Atendimento* inclui indicadores que caracterizam a cobertura de indivíduos, segmentos sociais ou famílias por benefícios da Política de Assistência Social, conforme definições e critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Assim, tais indicadores apontam valores numéricos ou proporções da cobertura dos benefícios da Assistência Social a pessoas idosas, pessoas com deficiência ou famílias de baixa renda, seja no âmbito da população total ou daqueles cadastrados no Cadastro Único dos serviços assistenciais. Esses indicadores também podem ser interpretados como vulnerabilidade social, visto que apontam quantitativos de uma população identificada por uma Política que busca intervir de forma específica nas iniquidades sociais.

A subdimensão identificada como *Institucionalização* está conformada por indicadores diversos que buscam aferir a capacidade de gestão dos serviços da Assistência Social, bem como aspectos da sua organização segundo uma rede de serviços básicos e de referência (especializados), componentes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Assim, esses indicadores buscam captar informações sobre a presença de instrumentos legais que legitima a Política de Assistência Social, bem como, meios, ferramentas e processos de trabalho da gestão e do controle social que operacionalizam a política por meio da sua rede de serviços.

O índice da dimensão

Diante do exposto, tomou-se como desafio incluir no IMRS o Índice de Vulnerabilidade Social, na perspectiva de trabalhar a médio e longo prazo a consolidação de um indicador que se aproxime do conceito de vulnerabilidade social, podendo então servir de diretriz e ferramenta para um olhar mais apurado no âmbito do território, em prol da defesa e da qualidade de vida dos mineiros.

Assim, os componentes do Índice de Vulnerabilidade Social apresentam seis (06) indicadores que descrevem a *Situação de Vulnerabilidade* a que estão sujeitos pessoas ou segmentos populacionais, por meio da caracterização do perfil do município quanto aos beneficiários e/ou cadastrados na Assistência Social, somado a um (01) indicador que aponta no contexto local o percentual de pessoas em idade produtiva que se encontram inseridas no mercado de trabalho por meio de um vínculo formal. Três (03) outros indicadores também estão incorporados no cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social, referindo-se ao *Esforço* da Assistência Social, por meio da gestão (participativa) e de seus serviços, em responder às iniquidades sociais inerentes a um território.

As condições de vulnerabilidade a que está sujeita a população estão retratadas por meio dos seguintes indicadores: a) Percentual da População no Cadastro Único; b) Percentual da população pobre e extremamente pobre; c) Percentual de pessoas pertencentes às famílias beneficiárias do Bolsa Família; d) Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação; e) Percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e f) Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de esgotamento sanitário no Cadastro Único.

No que se refere aos esforços do poder público, os indicadores considerados foram: a) Indicador de Desenvolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social (IDConselho) normalizado; b) Indicador de Desenvolvimento de Centros de Referência da Assistência Social (IDCRAS) médio normalizado e c) Existência no organograma da secretaria responsável pela política de um órgão formal, informal ou não existente para supervisão dos serviços de execução direta ou indireta de violação de direitos sociais

Para o cálculo dos subíndices da dimensão Vulnerabilidade Social, utiliza-se a média trienal dos indicadores selecionados dos anos 2019, 2020 e 2021 para o cálculo do IMRS 2020. Os indicadores médios então obtidos são parametrizados (transformados em valores que variam entre 0 e 1) por meio da equação matemática $(\text{valor observado} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$. Cada subíndice gerado participa na composição do índice final da dimensão com um peso específico. O IMRS – Vulnerabilidade Social entra na composição final do IMRS com o peso de 18%.

O quadro apresenta os indicadores selecionados para a construção do IMRS – Vulnerabilidade Social, os parâmetros utilizados para a sua transformação em subíndice, bem como os respectivos pesos na composição do IMRS – Vulnerabilidade Social e índice final, o IMRS.

Quadro: Indicadores, parâmetros e pesos do IMRS- Vulnerabilidade Social

Peso no IMRS	Indicador	Peso na dimensão (%)	Peso no IMRS (%)	Unidade	Limite inferior (pior)	Limite superior (melhor)
18	Percentual da População no Cadastro Único	10,0	1,8	%	80	0
	Percentual da população pobre ou extremamente pobre no Cadastro Único em relação a população total do município	10,0	1,8	%	80	0
	Percentual de pessoas pertencentes às famílias beneficiárias do Bolsa Família	10,0	1,8	%	80	0
	Percentual de pessoas em idade produtiva (18 a 64 anos) e sem ocupação do Cadastro Único	10,0	1,8	%	60	0
	Percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo no Cadastro Único em relação à população nesta faixa etária no Cadastro Único	10,0	1,8	%	100	0
	Percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de esgotamento sanitário	10,0	1,8	%	50	0
	Taxa de emprego no setor formal	10,0	1,8	%	0	100
	Indicador de Desenvolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social (IDConselho) normalizado	10,0	1,8		0	1
	Indicador de Desenvolvimento de Centros de Referência da Assistência Social (IDCRAS) médio normalizado	10,0	1,8		0	1
	Existência no organograma da secretaria responsável pela política de um órgão formal, informal ou não existente para supervisão dos serviços de execução direta ou indireta de violação de direitos sociais	10,0	1,8		0	1